

2.1.4 - Módulo Específico – Módulo III (CFAQ-III) – será aplicado ao candidato que concluiu o CFAQ-II, para ingresso no nível de equivalência 3, em um dos Grupos de Aquaviários - Marítimos, Fluviários ou Pescadores. Subdivide-se, de acordo com a formação necessária para cada Grupo, conforme abaixo explicado:

b) Módulo Específico de Fluviários – Módulo III F (CFAQ-III F) – será aplicado ao candidato que optou pelo Grupo de Fluviários, para a Categoria de Marinheiro Fluvial de Convés (MFC) ou Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM);

Observações:

1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC); e

2) A opção pela Seção de Convés ou pela Seção de Máquinas deverá ser definida pelo aluno por ocasião da emissão da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

2.3 - Condições para inscrição:

b) Módulo Específico de Fluviários – Módulo III F (CFAQ-III F)

Os alunos aprovados no Módulo Geral – Módulo II (CFAQ-II) que optaram pelo Grupo de Fluviários.